DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1131** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 07/26 DE 08 DE JANEIRO DE 2.026

"Readapta a servidora FÁTIMA APARECIDA MORRO"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a funcionária **FÁTIMA APARECIDA MORRO** foi admitida através de aprovação em concurso público para o cargo de Cozinheira (Portaria nº 31/2011);

CONSIDERANDO que a referida funcionária não encontra-se em condições de exercer as todas funções pertinentes ao cargo que ocupa, em razão de apresentar alterações degenerativas da coluna com irritação/compressão de raízes nervosas, que traz limitação em desempenhar alguns movimentos e funções habituais;

CONSIDERANDO ainda a recomendação da médica de trabalho desta municipalidade, Dra. Maria Carolina G. Casaca - CRM 223259, solicitando a readaptação da servidora para que desenvolva atividade laboral em que se evite esforço físico extenuante, longa jornada em pé sem intervalo, esforço repetitivo dos membros superiores, pegar peso superior a 5 kg e flexão do tronco;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 39 da lei nº 107/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E :

· **READAPTAR**, a partir desta data, a funcionária **FÁTIMA APARECIDA MORRO**, Portadora do R.G 20.360.479-9, para prestar serviços junto à Diretoria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, desempenhando as atividades necessárias e correlatas às restrições médicas apontadas, sem prejuízo de seus vencimentos.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Janeiro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - LUTECIA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 08 de Janeiro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO AMILTON AGUDO (ESPÓLIO DE)	024.917.378-68	6659/00094/2025
ANTONIO AMILTON AGUDO (ESPÓLIO DE)	024.917.378-68	6659/00095/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: GUSTAVO CHAVES DA COSTA DALAGO — Matrícula: 00038391

Cargo: / 652025 — Assinatura: GUSTAVO CHAVES DA COSTA DALAGO:47012124822 Assinado de forma digital por GUSTAVO CHAVES DA COSTA DALAGO:47012124822 Dados: 2026.01.08 14:52:43 -03'00'

Data de afixação: 08/01/2026

Data de desafixação: 23/01/2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N.º 0001/2026

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGO PÚBLICOS"

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Em atendimento o disposto no § 6º do Art. 39 da Constituição Federal e conforme a Instrução nº 01/2024, Seção I, Art. 59, XV, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna-se público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, em 31 de dezembro de 2025.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FORMA DE PROVIMENTO	SALÁRIO
Presidente	Subsídio	R$ 3.600,00
Vereador	Subsídio	R$ 2.560,00
Assessor Contábil	Efetivo	R$ 3.132,90
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	R$ 2.073,52
Diretor Legislativo	Comissão	R$ 4.029,09
Motorista Oficial do Legislativo	Efetivo	R$ 2.842,93
Secretário Legislativo	Efetivo	R$ 3.132,90

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami" aos 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATOS DOS ADITIVOS CONTRATUAIS - 2026

ADITIVO CONTRATUAL N° 0001/2026 –
2º Termo Aditivo ao contrato nº 0002/2025, firmado em 07/01/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA **CNPJ:** 51.500.627/0001-42
CONTRATADA: EMPRESA WELLINTON DE ARAÚJO BAPTISTA **CNPJ:** 33.170.534/0001-15
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 07/01/2025, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS pelo período de 06 (seis) meses, com carga horária de 4 (quatro) horas por 03 (três) vezes na semana".
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.520,00
DATA DO ADITIVO: 07/01/2026 **VIGÊNCIA:** 07/07/2026
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: MOISÉS ALVES LEITE (Portaria nº 0010/2025)

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

EXTRATOS DOS ADITIVOS CONTRATUAIS - 2026

ADITIVO CONTRATUAL N° 0002/2026
1º Termo Aditivo ao Contrato n° 0015/2024, firmado em 26/11/2024, proveniente da Concorrência Pública nº 0001/2024 e Processo Administrativo nº 0018/2024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA **CNPJ:** 51.500.627/0001-42
CONTRATADA: EMPRESA PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **CNPJ:** 42.786.793/0001-66
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a majoração de **6,38 *% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento)*** ao valor do contrato nº 0015/2024, correspondente a ***R$ 105.038,32 (cento e cinco mil, trinta e oito reais e trinta e dois centavos)***, devido a inconsistência entre o projeto básico/executivo e a planilha orçamentária original, além da ausência de itens indispensáveis à carreta, segura e funcional execução da obra.
VALOR DO ADITIVO: R$ 105.038,32
DATA DO ADITIVO: 07/01/2026 **VIGÊNCIA:** 07/07/2026
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: MOISÉS ALVES LEITE (Portaria nº 0010/2025)